



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de Nº 409, de 31 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 170.000,00(Cento e Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 207 de 24 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

7000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2047	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA VIVER MELHOR	
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1500	Recursos não vinculados de Impostos - PM	170.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	170.000,00
	Total da Unidade R\$	170.000,00
	Valor Total Suplementado R\$	170.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$170.000,00

Dotações Anuladas

7000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2031	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO COMPONENTE E EXPANSÃO - PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	68.300,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	68.300,00
2047	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA VIVER MELHOR	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não vinculados de Impostos - PM	101.700,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	101.700,00
	Total da Unidade R\$	170.000,00
	Valor Total Anulado R\$	170.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AGUA FRIA, 31 de dezembro de 2024

RENAN BARROS
Prefeito